ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2026
ATA n. 010/2026

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, na sala de reuniões do CREAS, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades e conselheiros: **das entidades GOVERNAMENTAIS** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel (titular); Policia Militar - Sra. Juliana Karolina Nasato (suplente) e Corpo de Bombeiros - Sr. Carlos Eduardo Borba (suplente). **Das entidades NÃO GOVERNAMENTAIS** - APAE - Sra. Mariza Decol Weck Mattoso (suplente); APP Beija Flor - Sr. Rodrigo Beuther (suplente); Associação Hospital São Vicente de Paulo - Sra. Edinara Kovalski (titular); OAB - subseção Mafra - Sra. Nicoli Fernandes Farias Alves (suplente) e Associação Maternidade Catarina Kuss - Sr. Jeferson Lopes (titular). **Ausentes:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (sem justificativa); Secretaria Municipal de Saúde (sem justificativa); Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (sem justificativa); Secretaria Municipal de Administração (sem justificativa); Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania (justificada a ausência); Polícia Civil (justificada a ausência); Gabinete Municipal (sem justificativa); SENAC (sem justificativa); APP Tenente Ary Rauen (justificada a ausência) ; AMAE - Associação Amor Exigente (solicitou se retirar do CMDCA - ainda sem substituição); Associação Comunitária Vilanovense (solicitou se retirar do CMDCA - ainda sem substituição) e SESC (sem justificativa). **Presentes nesta reunião como convidados:** Sra. Araci Turchen Makohin (secretária executiva CMDCA); Sra. Aline Partala Breda (psicóloga Abrigo Institucional Benemérito Epitácio Schumacher); Sra. Tatiana Aparecida Stemposki (assistente social Abrigo Institucional Benemérito Epitácio Schumacher); Sra. Janice de Souza Trindade (coordenadora Abrigo Institucional Benemérito Epitácio Schumacher); Carlos Roberto Vieira Schuster Pinto (Polícia Civil); Sra. Rafaela Piske Rauen (assistente social CRAS Vila Nova); Sr. Valdez Alves Padilha (Clube Atlético Operário Mafra) e os conselheiros tutelares - Sr. Fabio Rodrigues; Sra. Juliana Maria Bueno da Silva Prestes e Sra. Andreia Paulino (os conselheiros tutelares presentes, por decisão própria, não assinaram a lista de presença). **Constatado não haver quórum mínimo** para a reunião, o Presidente

do CMDCA, Sr. Jeferson Lopes, deu as boas-vindas aos conselheiros presentes e informou não ser possível passar aos assuntos deliberativos e aprovação da Ata n. 009/2026 de reunião anterior (12/08/2026), somente fazer a leitura dos documentos expedidos e recebidos, bem como os assuntos informativos. Em seguida, apresentou a pauta da reunião ordinária, convocada por meio do **Ofício n. 14.934/2026/CMDCA (com cópia ao Conselho Tutelar)**, encaminhado aos Conselheiros Municipais por meio do grupo do aplicativo WhatsApp. A reunião seguiu com a seguinte **Ordem do Dia**: - **leitura dos documentos expedidos e recebidos**, a saber: **Ofício n.º 0223/2026/CT, ao CMDCA**, convidando os presidentes dos Conselhos Municipais (Conselho da Pessoa Idosa; Conselho de Assistência Social; CMDCA; Conselho de Segurança Pública; Conselho de Saúde e Conselho dos Direitos da Mulher) para reunião na data de 20/08/2026, 14h, na sede do Conselho Tutelar, com pauta: atendimento à mulheres vítimas de violência doméstica. **Ofício n.º 0226/2026/CT**, com mesmo teor e indicando nova data de realização da reunião em tela para 03/09/2026, no mesmo horário e local. Sr. Fábio (conselheiro tutelar) confirmou a realização da referida reunião e indicou ter sido muito proveitosa. **Ofício n.º 0974/2026/01PJ/MAF, IC - SIG n. 06.2024.00001438-4, ao CMDCA**, comunicando o arquivamento do inquérito civil epigrafado, considerando que as irregularidades que motivaram a instauração do Inquérito Civil foram sanadas pelo município com a devida estruturação da Escuta Especializada. **Ofício n.º 0997/2026/01PJ/MAF, Autos SIG n. 09.2025.00007203-4**, solicitando informações sobre prazo previsto para publicação de decreto do Poder Executivo formalizando designação dos profissionais habilitados para a realização da Escuta Especializada e para a capacitação prática dos novos escutadores habilitados, **com resposta através do Despacho n. 2-13.508/2026/CMDCA**, informando que: o Decreto Municipal para formalização dos novos escutadores está em trâmites para tal, com previsão de publicação após a realização da Capacitação Escuta Especializada na Prática, agendada para as datas de 02/09 e 16/09/2026 - das 08h às 11h30. Foi informado pela Sra. Maike (conselheira) que não foi possível realizar a referida Capacitação nas datas agendadas de 02 e 09/09/2026 devido problemas familiares enfrentados pela ministrante, sendo reagendadas. **Email Associação Hospital São Vicente de Paulo**, **ao CMDCA**, informando a nova representante (suplente) junto ao CMDCA, Sra. Érica Eduarda Caetano da Silva. **Email Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais (TJSC), ao CMDCA**, informando de depósito ao

FIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência - Conta n. 575215221-2, no valor de R$ 887,98 (oitocentos e oitenta e sete reais e noventa oito centavos). **Email da Assessoria e Consultoria da Assistência Social, Direitos Humanos, Habitação e Segurança Alimentar - AMPLANORTE, ao CMDCA**, encaminhando: Orientação Síntese para Editais e Financiamento com recursos FIA. **Convite do Conselho Tutelar, ao CMDCA**, para o Encontro Anual da Rede de Proteção - Tema: "Humanização e capacitação no atendimento às crianças e adolescentes do nosso município", a ser realizado na data de 23/09/2026 - das 07h às 17h - AMPLANORTE. Convite encaminhado especificamente ao Presidente do CMDCA, ou seu representante, para compor a mesa de autoridades. **Email da Assessoria e Consultoria da Assistência Social, Direitos Humanos, Habitação e Segurança Alimentar - AMPLANORTE, ao CMDCA**,encaminhando convite para capacitação (on line) sobre elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo (2026/2036), a ser realizada na data de 27/08/2026, das 14h às 16h. A Sra. Maike (conselheira) esclareceu que foi encaminhado o referido convite a todos os conselheiros de direitos via grupo de wattsap. Informou que participou da capacitação em tela com a equipe do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas - CREAS. A primeira etapa indicada na capacitação deve ser a composição da Comissão Intersetorial Municipal de Atendimento Socioeducativo e a responsabilidade pela iniciativa de convocar e articular a composição da Comissão Intersetorial é do Poder Executivo Municipal, normalmente através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por ser o município o responsável pela elaboração do Plano Municipal Decenal. Caberá ao CMDCA compor a referida Comissão. **Foi deliberado** que o CMDCA encaminhará ofício a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação informando da necessidade de convocar a Comissão Intersetorial Municipal de Atendimento Socioeducativo e aguardar a convocação para indicar representante do CMDCA junto a mesma. **Email da Assessoria e Consultoria da Assistência Social, Direitos Humanos, Habitação e Segurança Alimentar - AMPLANORTE, ao CMDCA**, encaminhando convite para nova capacitação (on line) sobre elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo (2026/2036), a ser realizada na data de 08/09/2026, das 13h às 14h. **Ofício n.º 0246/2026/CT, ao CMDCA**, referente denúncia anônima informando de possível exposição indevida de dados e documentos de adolescente acolhida institucionalmente em grupo de

aplicativo de mensagem wattsap - Rede de Proteção à Criança e Adolescente - por técnico do Abrigo Institucional Benemérito Epitácio Schumacher. **Foi deliberado** que o CMDCA encaminhará a referida denúncia ao Ministério Público; ao Poder Judiciário e à SM de Assistência Social e Habitação. Informado que a referida denúncia foi encaminhada a Prefeitura Municipal - SM de Assistência Social e Habitação, sendo aberto Processo Administrativo interno sobre tal. **Ofício n. 158/2026/APAE, ao CMDCA**, comunicando a substituição da coordenação do Projeto Jiu-Jitsu em razão do desligamento da profissional Sra. Stefany Maria do Prado. Buscando assegurar a continuidade das atividades foi indicada a profissional Sra. Andreia Wegrzinovski para tal. **Ofício n. 1125/2026/01PJ/MAF, Autos SIG n. 01.2024.00025802-0, ao CMDCA**, solicitando informações se a situação do Abrigo Institucional Benemérito Epitácio Schumacher encontra-se regular, especialmente quanto a capacidade de acolhimento, alimentação e condições de atendimento aos acolhidos. **Foi deliberado** que o CMDCA encaminhará ofício de resposta sobre tal solicitação. **Encerrada a leitura dos documentos expedidos e recebidos**, foi sugerido o agendamento de reunião extraordinária para discutir os **assuntos deliberativos pendentes**, estabelecidos para a pauta da data de hoje. Os conselheiros presentes não concordaram com a sugestão, em respeito as entidades presentes nesta reunião ordinária e dificuldade de estabelecer uma data para reunião extraordinária. Em discussão, foi acordado pelos conselheiros presentes que os assuntos deliberativos pendentes, que necessitem de decisão prioritária e emergencial, serão encaminhados, via wattsap Diretoria CMDCA, para análise e decisão. Objetivando agilizar, ficaram estabelecidos os três assuntos deliberativos que precisam de análise e deliberação urgente dos conselheiros de direitos, a saber: **1º) Solicitação de readequação da carga horária e reorganização do Projeto Jiu-Jitsu, desenvolvido pela APAE de Mafra** (encaminhada ao CMDCA através do Ofício n. 157/2026/APAE). A Sra. Mariza (representante da APAE junto ao CMDCA) esclareceu para os presentes a referida solicitação colocando que, no 2º semestre/2026, os professores Felipe Guenther e Leonardo Duarte de Oliveira, apresentaram solicitação de reorganização dos horários de atividades, considerando que os valores inicialmente estabelecidas ficaram defasados em relação aos valores praticados no mercado. Após análise e ponderando a necessidade de garantir a continuidade do projeto, a APAE avaliou procedente a revindicação apresentada e realizou o remanejamento dos alunos nos grupos,

adequou a carga horária e o cronograma das aulas garantindo o atendimento a todas as crianças sem alteração ou aumento dos valores financeiros previstos no Projeto em tela. A proposta consiste na redução da carga horária de 09 horas para 05 horas, mantendo-se o valor originalmente destinado a prestação de serviços, de modo a adequar à realidade dos valores praticados e possibilitar a continuidade das atividades no projeto. Caso a readequação proposta não seja aprovada pelo CMDCA a instituição, considerando justa a reinvidicação dos profissionais e visando assegurar a continuidade do Projeto em tela, comprometeu-se a arcar com eventual diferença decorrente da redução da carga horária executada e proceder a devolução de valores considerados excedentes. **2º) Solicitação de alteração/correção do Plano de Trabalho – Projeto Escola de Futebol - Termo de Colaboração n. 008/2026, desenvolvido pelo Clube Atlético Operário- Mafra** (encaminhada ao CMDCA através de Ofício Clube Atlético Operário- Mafra). O Sr. Valdez Alves Padilha (representante do Clube Atlético Operário - Mafra) esclareceu para os presentes a referida solicitação colocando que, a alteração/correção do Plano de Trabalho do Projeto em tela é referente ao número de beneficiários - de cento e cinquenta (150) para noventa (90) alunos, pois aconteceu um erro de digitação durante a elaboração do Projeto para o ano de 2026. Conforme explicou o representante da entidade, o Projeto foi elaborado nos mesmos moldes ao do ano anterior (2025) e a alteração do número de beneficiários (de 150 para 90 alunos) se fez necessária em razão da redução dos recursos destinados aos projetos pelo CMDCA, em comparação aos Editais anteriores. Com a diminuição dos valores destinados, foi necessário reduzir a equipe de profissionais, incluindo dispensa de professores, bem como a diminuição do nº de atendimentos e **3º) Solicitação de apostilamento das parcelas referentes aos meses junho/julho/agosto e setembro/2026 - Projeto Escola de Futebol - Termo de Colaboração n. 008/2026, desenvolvido pelo Clube Atlético Operário- Mafra** (encaminhada ao CMDCA através de Ofício Clube Atlético Operário- Mafra). O Sr. Valdez Alves Padilha (representante do Clube Atlético Operário - Mafra) esclareceu para os presentes a referida solicitação colocando que, em razão da realização de nova eleição da diretoria da Associação Clube Atlético Operário, foram necessários procedimentos e trâmites para a regularização de toda a documentação, inclusive junto ao Cartório, ALESC e Prefeitura Municipal referente a inclusão da documentação necessária para isenção das taxas cobradas principalmente pelo Cartório, ocasionando atraso

na apresentação da Prestação de Contas. Em decorrência desse atraso, houve também atraso no repasse das parcelas referentes aos meses de junho/julho/agosto e setembro/2026. Dessa forma, visando a regularização da situação e adequação do cronograma de repasses, solicitaram o apostilamento das referidas parcelas. Reforçado que, como é do conhecimento dos conselheiros de direitos, a liberação de valores por solicitação e aprovação de apostilamento só será realizada após a aprovação da prestação de contas da última parcela recebida. O representante da Associação Clube Atlético Operário - Mafra, se comprometeu a enviar a prestação de contas da parcela de maio/2026 (recebida no início de setembro/2026) devidamente aprovada. **Em continuidade**, foi definido que a solicitação da APP EEB Professor Gustavo Friedrich (encaminhada ao CMDCA através de Ofício n. 004/2026 - APP EEB Professor Gustavo Friedrich) de alteração da data do 2º momento de palestra educativa com o tema “Prevenção à violência contra a criança e o adolescente”, do Projeto MUSICARTE - Sons que Protegem e Transformam, será deliberada na próxima reunião ordinária do CMDCA, agendada para outubro/2026. **Na sequência**, por decisão dos presentes foi feita a apresentação, sob a responsabilidade da psicóloga Aline Partala Breda, dos seguintes documentos: PPP - Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno do Abrigo Institucional Benemérito Epitácio Schumacher. Durante a apresentação foram feitos questionamentos pelos presentes, sugestões e complementações nos documentos em tela. **Foi definido que a aprovação dos mesmos acontecerá na próxima reunião ordinária do CMDCA, agendada para outubro/2026**. A psicóloga Aline se comprometeu a encaminhar ambos os documentos (via grupos wattsap) ao CMDCA e Conselho Tutelar, para leitura prévia e as contribuições que se fizerem necessárias. **Seguindo**, o Conselho Tutelar solicitou ao CMDCA para que sejam encaminhadas duas questões: 1º) solicitação de informações, junto a assistente social forense Sra. Luciana Duda, referente ao funcionamento do Grupo GARRA de Apoio a Adoção e 2º) aquisição, pelo Poder Executivo Municipal, de um veículo VAN para uso exclusivo do Abrigo Institucional Benemérito Epitácio Schumacher. **Na sequência**, foi informado que **a próxima reunião ordinária do CMDCA está agendada para a data de 14/10/2026**, às 08h30, nas dependências do CREAS. **Nada mais havendo a tratar**, o Presidente do CMDCA, Sr. Jeferson Lopes, agradeceu a presença de todos os conselheiros de direitos, representantes das instituições e demais convidados, declarando encerrada a presente reunião

ordinária , da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maike Sheila Tschoeke Steidel (secretária do CMDCA), quem a digitou.